



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Araçagi

## **Diário Oficial do Município**

Criado pela Lei Municipal nº179 de 29 de Novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Outubro de 1979

Ano: 2022

Araçagi em 18 de julho de 2022

### **LEI Nº 451/2022**

Dispõe sobre a gestão do  
Ginásio Municipal Poliesportivo  
o Monteirão.

JOSILDA MACENA BENICIO LEITE, Prefeita Constitucional do Município de Araçagi/PB no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte lei:


**Art. 1º** O Ginásio Municipal Poliesportivo Francisco Monteiro da Silva “O Monteirão” ficará vinculado à Escola Municipal de Ensino Fundamental Margarida Pessoa Coutinho, sendo sua área considerada, para todos os fins, extensão da referida escola.

**Parágrafo único** - Os recursos financeiros para manutenção, reforma e reparos gerais do Ginásio Municipal Poliesportivo “O Monteirão” ocorrerão por conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** O Ginásio Municipal Poliesportivo Francisco Monteiro da Silva “O Monteirão” será utilizado para fins educacionais, esportivos, recreativos, artísticos e culturais, de acordo com esta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Araçagi, em 18 de julho de 2022

  
Josilda Macena Benicio Leite  
Prefeita constitucional